

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 046/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024 DE
AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DISPÕE SOBRE A LICENÇA DE VEREADOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LIDO EM ____/____/2024

ENCAMINHADO À ____/____/2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

LEGISLATIVO - PROJETO DE RESOLUÇÃO

-

Ano **2024**

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 136, Liv. 027, Fls. 39v Em 17/10/2024.

às 16:30hs.

Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Decreto do Legislativo
- X Projeto de Resolução**
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☐ Emenda

N.º ____/2024

Autor: **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 046, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a licença de Vereador e dá outras providências.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador **RONAIR DE JESUS NUNES**, licença a partir do dia 01 de novembro de 2024 ao dia 30 de novembro de 2024, para cuidar de interesses particulares, com fulcro no artigo 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 50, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal convocará o Suplente do titular, para assumir, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, o cargo de Vereador durante o afastamento do Vereador licenciado **RONAIR DE JESUS NUNES**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 17 de outubro de 2024.

Gabriel Pereira Lopes
(Zé Gota) Vereador – MDB
Presidente

Dr. Florizan Luiz Esteves
Vereador - PRD
Vice - Presidente

Jairo Gehm
Vereador – PMB
1º Secretário

Jairo Marques Ferreira
Vereador – MDB
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Resolução, justifica-se, no requerimento formulado pelo Vereador Ronair de Jesus Nunes, o qual, solicita a concessão de licença de suas atividades Parlamentares pelo período compreendido entre os dias de 01 de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2024, para tratar de assuntos de interesse particular.

Estas são, pois, as razões que justificam a presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 17 outubro de 2024.

Gabriel Pereira Lopes
(Zé Gota) Vereador – MDB
Presidente

Dr. Florizan Luiz Esteves
Vereador - PRD
Vice - Presidente

Jairo Gehm
Vereador – PMB
1º Secretário

Jairo Marques Ferreira
Vereador – MDB
2º Secretário